

EDITAL DE ABERTURA

4.ª FASE

PÓS-GRADUAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE NA GRAVIDEZ E PÓS-PARTO 2026/2027

1. O presente Edital procede à abertura da 4.ª fase do processo de candidatura da **Pós-graduação em Atividade Física e Saúde na Gravidez e Pós-parto**, para o ano letivo 2026/2027 em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O curso de **Pós-graduação em Atividade Física e Saúde na Gravidez e Pós-parto** publicado pelo Despacho n.º 4360/2023, de 10 de abril, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de pós-graduação:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e da saúde**;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e da saúde**;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e da saúde**;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos, incluindo estudantes a terminar a licenciatura com pelo menos 145 ECTS concluídos em ciclo de estudos de licenciatura à data da candidatura.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
 - b) Cópia da certidão de licenciatura;
 - c) Cópia de cartão de cidadão;
 - d) Curriculum Vitae.

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: academicos@esdrm.ipsantarem.pt

5. Calendário de candidatura:

4.ª FASE	
Candidaturas	08/09 – 09/09
Seleção dos candidatos	10/09 – 11/09
Publicação provisória dos resultados	14/09
Período de reclamações	15/09
Decisão de reclamações	16/09 – 17/09
Publicação definitiva dos resultados	18/09
Matrículas e Inscrição ¹	18/09 – 22/09

(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet do IPSantarém.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém.

Para o ano letivo de 2026/2027 define-se:

- I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 40€
- II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matricula após colocação): 40€ + montante do seguro escolar
- III. Propina: O montante relativo às propinas para a Pós-graduação em Atividade Física e Saúde na Gravidez e Pós-parto, para o ano letivo de 2026/2027, foi fixado em 500 euros.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- I) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do júri, constituído pela Responsável de curso Professora Doutora Rita Santos Rocha, e pela Professora Doutora Fátima Ramalho e Professor Doutor Marco Branco.
- II) Os critérios de seleção e seriação (contingente geral) são:
 - I. Relevância da área de formação;

-
- 10 pontos – Licenciatura em Desporto ou Saúde
 - 2 pontos – Outras licenciaturas
- II. Classificação da licenciatura;
- 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Saúde
 - 1 x 0-20 – Outras licenciaturas / cursos
- III. Currículo científico;
- 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
 - 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- IV. Currículo profissional;
- 5 pontos — 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
 - 4 pontos — 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
 - 3 pontos — menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
 - 2 pontos — experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto ou Saúde
 - 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
- III) A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados.
- IV) A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate.
- V) A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM.

8. Número de vagas: 4

9. Local de entrega de candidatura

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura online.

10.Formato do ciclo de estudos.

- *Online*
- Duração – 1 trimestre (12 semanas) a decorrer durante o 1.º semestre de 2026/2027 da ESDRM
- N.º ECTS – 15

11.Regime do ciclo de estudos.

- Diurno
- Horário – de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:00h, preferencialmente. Todas as sessões serão gravadas para visualização posterior.

ESDRM, Rio Maior, 7 de setembro de 2026

A Subdiretora da ESDRM,

(Professora Doutora Susana Franco)